## simbolo D OGOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

# DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA

São João da Boa Vista, 14 de fevereiro de 2023.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGAS DE SUPORTE PEDAGÓGICO**

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino Região São João da Boa Vista, CONVOCA os candidatos inscritos e classificados nos termos da Resolução SE 05/2020 alterada pela Resolução SE 18/2020, Resolução SE 56/2020, Resolução SE 81/2020 e Resolução SEDUC 43/22; e pelo Decreto nº 66808/2022; para atribuição de vagas para o Suporte Pedagógico, na seguinte conformidade:

**I) DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO:**

Data: **17-02-2023 (sexta-feira)**

Horário: **8h30.**

Local: Sede da Diretoria de Ensino Região São João da Boa Vista.

Endereço**: Rua Riachuelo, nº 444 – Centro** – São João da Boa Vista / SP.

**II) DAS VAGAS:**

Classe – Diretor Escolar:

1. 01 (uma) vaga livre, na EE Isaura Teixeira de Vasconcellos, situada no município de São João da Boa Vista;

**III) DISPOSIÇÕES FINAIS:**

O interessado deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

a) Termo de Anuência expedido pelo Superior Imediato, específico para esta sessão;

b) Declaração de Parentesco para atendimento à Súmula Vinculante 13;

c) Declaração de acúmulo/não acúmulo de cargos;

d) Em caso de acumulação de cargo ou função, apresentar declaração de horário de trabalho atualizada, assinada pelo Superior Imediato;

e) Declaração do interessado de Boa Conduta

f) Declaração de que o interessado não responde a processo administrativo

g) O interessado, classificado na faixa III (professor), deverá apresentar declaração do Diretor de Escola, assegurando haver docente interessado em assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

O exercício será de imediato, motivo pelo qual é vedada a atribuição por procuração.

Somente poderá participar da sessão e concorrer à designação o candidato que, na data da atribuição, se encontrar em exercício do cargo de que é titular, não podendo, neste momento, se encontrar em qualquer tipo de licença, afastamento ou férias.

Solicitamos ampla divulgação junto aos interessados.

**Silvia Helena Dalbon Barbosa**

**Dirigente Regional de Ensino**